

ANEXO I

DECLARAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Eu, _____ (candidato/a), inscrito
(a) no RG sob o nº _____, expedido pelo (a)
_____, CPF nº _____, residente e
domiciliado (a) na (endereço) _____

_____,
cidade _____ CEP _____, UF _____. DECLARO, nos termos da Lei
7.115, de 29 de agosto de 1983* junto à instituição de ensino IFG, Câmpus Anápolis, que o grupo
familiar e/ou condição que originou o benefício para 2020 não sofreu qualquer alteração, atendendo
assim aos critérios de renda per capita estabelecidos na Lei nº 12.101**, de 27 de novembro de
2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, limitando-se a:

() Até 1 ½ (um salário mínimo e meio) por pessoa

DECLARO estar ciente de que serão concedidos somente os auxílios que recebi no ano de 2021 e
que esta concessão está atrelada à disponibilidade orçamentária.

Neste mesmo ato, comprometo-me a comunicar à instituição de ensino acima mencionada,
qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, e apresentar a respectiva
documentação comprobatória.

Nos termos da Lei nº 7.115/83*, que dispõe sobre a prova documental, DECLARO verdadeiras
todas as informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo do edital 27/2021 que
trata da **Chamada para cadastramento de estudantes beneficiários dos Programas de
Assistência Estudantil**, seja na inscrição e nesta declaração, bem como estar ciente de que a
falsidade das declarações firmadas ensejará a responsabilização legal prevista no art. 15, §1º, da Lei
nº 12.101/2009** e Decreto nº 8.242/2014, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de
falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal***, além de acarretar o imediato
cancelamento do benefício ofertado em razão do Programa de Auxílio Financeiro Estudantil
destinado a estudante em situação de vulnerabilidade social.

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade-UF, dia, mês e ano)

(Assinatura do Candidato/Responsável Legal)